

# Contribuições do Biodiesel para Redução de Preço de combustíveis

1. Estabelecer mistura obrigatória regional de B15 a partir de 01/08/18 na Região Centro-Oeste com realização de leilão complementar de 5% em junho (Resolução CNPE)
2. Entrada do B11 em março/2019 e evolução de 1% a.a e, sucessivamente ate B15 (Resolução CNPE), com revisão das metas do RenovaBio
3. Evolução de B16 a partir de 2024 ate B20 em 2028 (1% a.a) (MP)
4. Concluir Testes B20 ate dez/19 (Portaria MME)
5. Alterar a Portaria MME 516/2015 para permitir o Uso Agrícola e Industrial Voluntário do B20 e não somente o B30 (Portaria MME)
6. Criação de GT para adoção do uso de B100

